



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

Ata da 14.^a (décima quarta) Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno publico que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça do prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida-Corregedor-Geral do Ministério Público, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena, Nelson Antônio Cavalcante Lemos e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Compareceram também os Promotores de Justiça, convocados, Doutores: Renata Carvalho da Luz, Manoel Henrique Serejo Silva, Francisco de Paula Ferreira Lavôr e Vanina Nóbrega de Freitas Dias, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Francisco Sagres Macedo Vieira e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Doutores: José Marcos Navarro Serrano, Lúcia de Fátima Maia de Farias e Ana Cândida Espínola. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, instou à Secretária que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a saber, das 13.^a Sessão Ordinária, que, após ser lida, foi aprovada, por unanimidade. Nas comunicações da Presidência, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, registrou a importância do atual dia, quando se comemora o Dia do Servidor Público, rendendo-lhes sua homenagem àqueles que dão suporte a todos, inclusive de forma extensiva às famílias, mesmo em meio a dificuldades, a cujos anseios e ambições reconhece a necessidade de atendimento, em especial, aos que foram revelados durante o último encontro do alinhamento estratégico. Terminadas as comunicações da Presidência, o Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público, que deu

as informações de praxe do órgão. Terminadas, passou a palavra aos membros do Colégio de Procuradores de Justiça que se manifestaram na forma regimental. Na fase de requerimentos, foram feitas as seguintes proposições: **1)** O Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho propôs os seguintes votos: **1.1** - Voto de aplauso à Promotora Cláudia Cabral Cavalcante, que se destaca nas iniciativas, a exemplo de ser a primeira a aderir, em todos os municípios da região, à questão dos TACS na área da acessibilidade, que orgulha esta Instituição, através das atitudes e iniciativas comandadas por ela. **1.2** – Voto de parabéns ao Dr. Carlos Romero L. Paulo Neto por ter alcançado a nota máxima no curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa- Portugal, destacando que seus conhecimentos irão enriquecer a Instituição; **2)** O Procurador de Justiça José Roseno Neto propôs os seguintes votos: **2.1** - Voto de elogio à comissão da Assessoria Técnica pelo brilhante trabalho realizado ao disponibilizar no *site* da instituição um grande material jurídico. **2.2** – Voto de aplauso ao Dr. Alessandro Lacerda de Siqueira pelas medidas adotadas contra o uso indiscriminado de agrotóxicos nas plantações e **3)** A Procuradora de Justiça Otanilza Nunes de Lucena propôs voto de louvor e parabéns ao Dr. João Geraldo C. Barbosa pelo brilhante trabalho realizado a frente da Promotoria de Justiça de Saúde. Pelo Presidente, foram colocadas as proposições em votação, tendo sido todas elas aprovadas por unanimidade. Na fase de expediente, o Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Colegiado o recebimento dos ofícios: **Item 6.1** – Recebimento do Ofício PJI n. 300/2010, de 08 de setembro de 2010, subscrito pela Promotora de Justiça Cláudia Cabral Cavalcante – Assunto: realização de palestras interativa a fim de destacar a importância do voto consciente com alunos (adolescentes) das Escolas Públicas e Privadas localizadas na 8ª Zona eleitoral da comarca de Ingá/PB. Informa ainda o lançamento do Programa “conheça o Ministério Público” que será desenvolvido nas escolas, através do projeto “Corrente Cidadã”. **Item 6.2** – Recebimento do Relatório trimestral das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do MP-PB, referente aos meses de julho a setembro do corrente ano, subscrito pelo Ouvidor Doriel Veloso Gouveia. O Presidente do Egrégio Colegiado passou a palavra ao Dr. Doriel Veloso Gouveia, Ouvidor, que fez a leitura e explicação do relatório. **Item 6.3 – Recebimento do requerimento subscrito pelo Promotor de Justiça Carlos Romero Lauria Paulo Neto** – Assunto: Informa ao Egrégio Colegiado a sua aprovação no curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa- Portugal, obtendo 18 (dezoito) valores, bem como cópia do certificado. O Presidente do Egrégio Colegiado propôs voto de parabéns ao Dr. Carlos Romero L. Paulo Neto por ter alcançado nota máxima e que seus conhecimentos irão enriquecer a Instituição. **Item 6.4 – Recebimento**

do Ofício 1205/2010/COORD. 1º CAOP, de 10 de setembro de 2010, subscrito pelo Promotor de Justiça Adrio Nobre Leite, Coordenador do 1º CAOP – Assunto: Levar ao conhecimento do ofício n. 328/2010, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Caiçara/PB, através do qual encaminha cópia de Procedimento Administrativo n. 134/2010, instaurado para fiscalizar o uso indiscriminado de veneno/agrotóxico utilizados nas lavouras por agricultores daquela região. - Solicitação feita por ocasião da 3ª e 6ª sessões ordinárias do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. O Dr. José Roseno Neto propôs voto de aplauso ao Dr. Alessandro Lacerda de Siqueira pelas medidas adotadas. O Dr. Paulo Barbosa de Almeida solicitou um aparte para registrar que os trabalhos realizados pelos CAOPs temáticos tem facilitando os trabalhos dos Promotores de Justiça titulares. Sequenciando sugeriu ao Procurador-Geral de Justiça que recomendasse ao CAOP Temático do Meio Ambiente que trabalhasse em cima do tema do uso indiscriminado de agrotóxicos. Informou que por ocasião de realizações de audiências públicas realizadas nas Promotorias de Justiça de Sumé e Alagoa Nova houve uma queixa generalizada, por parte da comunidade local, sobre a poluição das águas que abastecem aquelas cidades, por agrotóxicos. O Dr. José Roseno Neto associou-se as palavras do Dr. Paulo Barbosa de Almeida e acrescentou que o assunto deve ter mais prioridade, pois uma vez combatendo o uso indiscriminado de agrotóxicos, os problemas com a saúde irão diminuir. O Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho informou que a presente solicitação irá ser atendida. Prosseguindo, o Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. Apreciação - **Item 7.1** - Proposta de minuta de Resolução CPJ nº 04/2010 – Dá nova redação a dispositivo que especifica da Resolução nº 21/94, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. O Presidente do Egrégio Colegiado, procedeu a leitura da matéria, tecendo, em seguida, às devidas explicações da presente proposta de resolução, ao final das quais foi aberta a discussão. O Dr. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos levantou uma preliminar de outorgar aos Promotores de Justiça o direito à escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual. Explicou não ver ilegalidade, uma vez que ao Colégio de Procuradores de Justiça é atribuído o direito de escolher o Corregedor-Geral do MPE, ele também tem o direito de outorgar a escolha aos Promotores de Justiça. Acrescentou que os Promotores de Justiça já detêm o direito de escolher o Procurador-Geral de Justiça, elemento mais representativo da Instituição e também ser escolhido como Procurador-Geral de Justiça, porque não estender o direito à escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual. Acrescentou que seria mais Democrático a abertura de um processo de escolha do Corregedor-Geral do MPE, estabelecendo inscrições, a exemplo da escolha do Conselho Superior do Ministério Público. O Presidente do Egrégio Colegiado registrou que

caso a preliminar não venha a ser aprovada, gostaria de propor que o Colégio de Procuradores de Justiça pudesse formatar uma proposta de modificação da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e em seguida entregar solenemente a propositura, aos representantes do Estado que integram o Congresso Nacional, e que na ocasião a Associação do MPE estivesse, também, presente. Exauridos os debates, o Presidente colocou em votação, a preliminar levantada pelo Procurador de Justiça Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos. Votaram a favor da preliminar, além do Dr. Álvaro C. P. Gadelha Campos, os Doutores: Renata Carvalho da Luz, Josélia Alves de Freitas, Antônio de Pádua Torres, Marcus Vilar Souto Maior e Paulo Barbosa de Almeida. Votaram contra a preliminar, por não ter previsão legal, os Doutores: Manoel Henrique Serejo, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Alcides Orlando de Moura Jansen, Doriel Veloso Gouveia, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Paula Ferreira Lavôr, Nelson Antônio Cavalcante Lemos, Vanina Nóbrega de Freitas Dias, Kátia rejane de Medeiros Lira Lucena e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Proclamado o resultado: 06 (seis) votos, a favor da preliminar levantada pelo Procurador de Justiça Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos e 11 (onze) votos contra a preliminar, por não ter previsão legal. Prosseguindo, o Presidente do Egrégio Colegiado retomou a leitura e explicação da Proposta de minuta de Resolução CPJ nº 04/2010 – Dá nova redação a dispositivo que especifica da Resolução nº 21/94, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Finda a explicação da matéria foi aberta a discussão. Exauridos os debates, a matéria foi posta em votação na seguinte ordem: **Resolução CPJ n. 004/2010** - Dá nova redação a dispositivo que especifica da Resolução nº 21/94, do Egrégio Colégio de **Procuradores de Justiça. O Colégio de Procuradores de Justiça**, no uso de suas atribuições regimentais, **R E S O L V E: Art. 1º** - O § 1º, do art. 27, da Resolução nº 21/94, do Colégio de Procuradores de Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º – A eleição se dará mediante voto aberto, seguindo-se a apuração e a proclamação do resultado, sendo considerado eleito o que tiver maior número de votos.” **Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010. Concluída a votação, pelo Presidente foi proclamada a aprovação da matéria, por unanimidade. **Item 7.2** - Projeto de Lei Complementar – Dispõe sobre a Organização do Ministério Público do Estado da Paraíba. O Presidente do Egrégio Colegiado fez a apresentação da Revisão Técnica realizada pela Comissão Legislativa e em seguida informou que será objeto apreciação da próxima sessão do Colégio de Procuradores de Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira
Assessoria do ECPJ